

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 034/2018

"DESIGNA SERVIDORES"

Considerando o processo nº 002.382/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º designar os Servidores Públicos efetivos, para responder pelos cargos constantes do Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações.

DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF IV "CRICARÉ"

Fernando Gianizelle Medina - Mat. 60031/65081

DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF II "KM 35"

Rodrigo dos Santos Cometti - Mat. 70377

DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF III "MARIA DA CUNHA FUNDÃO"

Rozária Maria dos Santos Soares - Mat. 60014/55847

DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF III "ROSELI PIRES CLEMENTE"

Marcelo Neves de Jesus - Mat. 70017

DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF I "PROF. JOÃO PINTO BANDEIRA"

Sandra de Oliveira - Mat. 65728/64740

DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF II "VEREADOR LAURINDO SAMARITANO"

Maria Cleide Alves Brito - Mat. 56672

DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF I "PROF". HERINEA LIMA OLIVEIRA"

Luciana Moreira da Costa - Mat. 55963/65085

DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF I "DORA ARNIZAUT SILVARES"

Janete da Silva Miossi - Mat. 59994/55735

DIRETOR DE CRECHE CEIM II – "SÃO JOÃO"

Solange Cardoso Alves Gonçalves - Mat. 56008/59982

DIRETOR DE CRECHE CEIM II - "BRILHO DO SABER"

Daniella Gama Soprani Breda - Mat. 66165

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 019, datada de 18/01/2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) días do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Prefeito Municipal